



## Tribunal de Justiça

### Presidência

#### Ato

##### ATO GP N. 1063 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O Desembargador Ricardo Roesler, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 83, V, da Constituição Estadual, resolve, na forma do disposto no art. 50 da Lei Complementar estadual n. 367, de 7 de dezembro de 2006, PROMOVER POR MERECEMENTO o magistrado Eduardo Passold Reis, Juiz de Direito da Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da comarca de Curitibaanos, de entrância final, para o cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da comarca de Blumenau, de entrância especial, que vagou em decorrência da opção do Juiz de Direito Sandro Pierri.

Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente

#### Portaria

##### PORTARIA GP N. 1724, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Designa os membros da Comissão de Gestão Socioambiental, biênio 2020-2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 90, VIII, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 6790/2018, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Luciana Rodrigues do Canto, matrícula 21176, Débora Carolina Piazza, matrícula 9378, Kleber Steinbach, matrícula 10857, Jullyana Kroon Tomaz Soares, matrícula 38447, e Juliana Pasinato, matrícula 10652, para compor a Comissão de Gestão Socioambiental, biênio 2020-2022, conforme previsto no art. 1º, § 1º, da Resolução GP n. 28/2015, alterada pela Resolução GP n. 13/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente

##### PORTARIA GP N. 1680 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Anular processo administrativo disciplinar e constituir nova comissão. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 3º e 25 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010, e considerando a documentação acostada ao Processo SEI n. 0086256-43.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Anular o processo a partir da Ata de Reunião n. 2/2020, inclusive, e designar os servidores Roger Bernardo Colossi, Comissário da Infância e Juventude, matrícula n. 11369, Laurence Molinette, Oficial de Justiça, matrícula n. 9963, e Flávia Maria Machado Alves Tedesco, Analista Jurídica, matrícula n. 24621, o primeiro para atuar como presidente e os dois últimos como membros, para dar continuidade à apuração

dos fatos descritos da Portaria n. 497/2020. Os trabalhos devem ter início no dia seguinte à publicação desta no Diário da Justiça e a conclusão deverá observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias.  
Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente

##### PORTARIA GP N. 1725 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Substituto Guilherme Costa Cesconetto (57549) para, no dia 25 de agosto de 2020, atuar como cooperador na 3ª Vara Cível da comarca de São José.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz Rafael Germer Condé  
Coordenador de Magistrados

## Diretoria-Geral Administrativa

#### Ato

##### ATO DGA N. 1071 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0024278-31.2020.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, nos termos do artigo 169, IV, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, DANIELE CRISTINE SUMECH, matrícula 27602, do cargo em comissão de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da 7ª Vara Cível da Comarca de Joinville, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2020, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

##### ATO DGA N. 1057 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0030018-67.2020.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, nos termos do artigo 169, caput, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, CHAIANE DAL MAGO, matrícula 57507, do cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do gabinete da juíza especial Andréia Regis Vaz, da Comarca da Capital, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

##### ATO DGA N. 1055 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE